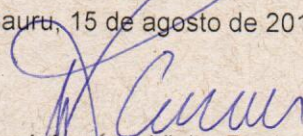




FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU
EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2018

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Bauru, autorizada pela Portaria no. 92, de 12 de fevereiro de 1998, torna público que de 14 de setembro de 2017 a 21 de outubro de 2017 (1ª. Etapa) e de 24 de outubro de 2017 a 14 de abril de 2018 (2ª. Etapa) estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2018. Este processo consiste na classificação dos candidatos à matrícula inicial nos cursos de Bacharelado em: Administração (360 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Ciências Contábeis (30 vagas), autorizado pela portaria no. 169, de 13 de setembro de 2012, Direito (60 vagas), reconhecido pela portaria no. 270, de 03 de abril de 2017, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (180 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Design (30 vagas), autorizado pela portaria no. 49, de 28 de maio de 2012, Ciência da Computação (120 vagas), autorizado pela portaria no. 49 de 28 de maio de 2012, Educação Física (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 821 de 30 de dezembro de 2014, Fisioterapia (50 vagas), reconhecido pela portaria no. 115 de 12 de janeiro de 2011, Enfermagem (120 vagas) reconhecido pela portaria no. 1036 de 23 de dezembro de 2015, Biomedicina (50 vagas), reconhecido pela portaria no. 206 de 22 de junho de 2016, Nutrição (50 vagas), autorizado pela portaria no. 121 de 05 de julho de 2012, Farmácia (120 vagas), autorizado pela portaria 137, de 27 de julho de 2012, Psicologia (60 vagas), autorizado pela portaria no. 171 de 13 de março de 2014, Agronomia (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 1027 de 17 de dezembro de 2015, Arquitetura e Urbanismo (60 vagas), autorizado pela portaria no. 565 de 27 de setembro de 2016, Engenharia Civil (90 vagas), autorizado pela portaria no. 246 de 31 de maio de 2013, Engenharia de Produção (120 vagas), autorizado pela portaria no. 307 de 20 de maio de 2014; Cursos Superiores de Tecnologia em: Gestão de Recursos Humanos (100 vagas), reconhecido pela portaria no. 270 de 03 de abril de 2017, Design de Moda (100 vagas), reconhecido pela portaria no. 548 de 05 de junho de 2017, Produção Audiovisual (200 vagas), reconhecido pela portaria no. 794 de 26 de julho de 2017, Design de Interiores (32 vagas), autorizado pela portaria no. 265 de 27 de março de 2015; Licenciatura em: Educação Física (120 vagas), reconhecido pela portaria no. 821 de 29 de outubro de 2015. As inscrições poderão ser efetuadas pela Internet (www.fibbauru.br), ou à rua José Santiago, número 16-50, Bauru-SP, local da prova e de funcionamento dos cursos, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A primeira etapa será realizada por uma redação (0-78 com nota mínima 3) e uma prova de múltipla escolha com 22 questões (5 de língua portuguesa (LP), 5 de conhecimentos gerais (CG), 5 de matemática (M), 2 de Biologia (B), 2 de química (Q), 2 de física (F), 1 de Inglês (I) e ocorrerá no dia 21 de outubro de 2017, das 15h às 17h, e a nota/colocação será o somatório simples das duas notas. O desempate será feito pela maior nota obtida em R, CG, LP, M, B, Q, F e I, respectivamente. A segunda etapa, para vagas remanescentes, será realizada por uma redação (0-100, com nota mínima 5) agendada pelo candidato a partir do dia 24 de outubro de 2017 até 14 de abril de 2018. Em caso de igualdade de pontos, será classificado primeiro o candidato mais velho. As matrículas serão feitas sempre por ordem de chegada, tendo direito a vaga o candidato classificado que procurar a instituição primeiro, apresentar os documentos necessários e efetivar o pagamento da matrícula. Nas duas etapas os resultados serão publicados no site da FIB no dia 24 de novembro de 2017, às 8h (1ª. Etapa) e em até dois dias após a realização da prova (2ª. Etapa). A matrícula dos candidatos será feita do dia 24 de novembro de 2017 até o final do processo seletivo por ordem de chegada e final das vagas. Resultados válidos para 2018. Resultado final do processo seletivo dia 14 de abril de 2018. As FIB se reservam o direito de não abrir turmas cujo número de alunos não ultrapasse 40 alunos pagantes matriculados. Caso haja a aprovação de cursos novos, os mesmos entram automaticamente nas regras estabelecidas por este edital.

Bauru, 15 de agosto de 2017.


José Augusto Vieira Ranieri
Diretor Geral

Publique-se nesta data no site da Faculdade na Internet.